



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1025/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Requer informações sobre adesão ao Programa do
Governo do Estado de São Paulo “Aprendiz Paulista”**

Considerando que o Aprendiz Paulista é um Programa instituído pelo Governo do Estado, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com a Secretaria Estadual do Desenvolvimento;

Considerando que o programa Aprendiz Paulista tem como objetivo principal inserir no mercado de trabalho os jovens matriculados em cursos técnico profissionalizantes no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;

Considerando que, conforme descrição do site oficial, o Aprendiz Paulista é um programa voltado para os alunos maiores de 14 menores 24 anos, onde o aluno se cadastra e tem acesso às vagas de aprendizagem adequadas ao seu perfil. O programa permite, ainda, ao empregador anunciar gratuitamente as vagas de trabalho para, de acordo com o perfil solicitado, receber o jovem que melhor atende as suas expectativas;

Considerando que o propósito do Aprendiz Paulista é ser um intermediário gratuito entre alunos em busca de uma oportunidade para colocar em prática seu conhecimento técnico, e empregadores em busca de profissionais aprendizes, aptos a preencherem as vagas ofertadas. Sendo que, pelo Programa, o jovem tem acesso às oportunidades de trabalho adequadas ao seu perfil e ao curso técnico que está realizando de forma gratuita e o empregador também é beneficiado pelo Programa, pois preenche uma vaga em sua empresa com um aluno com o perfil adequado e sem custo;

Considerando que desta forma, o Programa Aprendiz Paulista vem ao encontro das necessidades do jovem que está se preparando para ingressar no mercado de trabalho, e do empregador que necessita preencher sua vaga com o profissional aprendiz qualificado, conforme descrição oficial do Programa;

Considerando que o Programa Aprendiz Paulista faz parte da plataforma Portal Empresa São Paulo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e consta entre as cinco principais iniciativas do governo em prol da empregabilidade, qualificação e geração de renda;

Considerando que este Vereador tem a empregabilidade com um de seus eixos de mandato e assim objetiva acompanhar o desenvolvimento de programa que beneficiem a população na busca pelo emprego, qualificação e geração de renda;



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nos termos do Art. 174 do Regimento Interno, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) É necessária alguma tratativa de adesão entre a Prefeitura Municipal de Hortolândia e o Governo do Estado de São Paulo para que esse programa também funcione aos jovens Hortolandenses? Se sim, favor informar se há interesse e se alguma iniciativa já está em trâmite?

2) Caso este programa seja de livre iniciativa, entre o cadastro de vagas pelos empregadores e a candidatura pelos alunos, favor informar como a Prefeitura pode agir para maior divulgação desse Programa de empregabilidade. Existe um plano de trabalho para a expansão da iniciativa?

3) Qual a situação da cidade em relação ao Programa? Existem vagas e candidatos de Hortolândia disponíveis no sistema virtual? Já existem jovens de Hortolândia trabalhando por meio deste programa? Se sim, quantos? Se não, o que se pode fazer, enquanto medidas práticas, para que o Programa se torne vigente na cidade?

Sala das Sessões 25 de outubro de 2019

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador